

\$DOCUMENTOS\$

Dispõe sobre a oficialização da Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança, neste Município.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança, com início na Estrada do Sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, com extensão de 60,00 metros, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Oficialização.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: " Travessa Sapiantã".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação do egrégio plenário desta edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo oficializar a Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança com início na Estrada do sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, na extensão de 60,00 metros.

A oficialização da Travessa se faz necessária para que os moradores possam receber suas correspondências e entregas corretas sem atrasos.

Dada a importância da matéria, e para viabilizarmos a conveniência de políticas públicas para acatarmos aos anseios de nossa população, de maneira especial aquelas que convivem nas periferias de nossa Urbe, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de Setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador